

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Portaria



PORTARIA Nº 04/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em Caixa da Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê

RONALDO MIRON DOURADO, Superintendente da Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores Leomar Lemos Cardoso, Lorena dos Santos Dourado e Janelucia Souza Rosendo para sob a presidência do primeiro proceder ao inventário dos valores em caixa desta Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê em 31 de dezembro de 2018.

II – A Comissão, ora designada, tem o prazo de 02 (dois) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de conferência de Caixa lavrado no último dia do mês de dezembro.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 27 de dezembro de 2018

RONALDO MIRON DOURADO
SUPERINTENDENTE STM

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê - BA